



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA-MG  
Emenda Aprovada  
23/12/2025  
Presidente

## Emenda Parlamentar Impositiva nº: 038 de 22 de dezembro de 2025

“Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Ilícinea para o exercício financeiro de 2026”.

De acordo com o art. 297 e seus incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e art. 118-A da Lei Orgânica Municipal, o Vereador que esta subscreve, vêm, propor a seguinte Emenda Parlamentar Individual:

Art. 1º Fica reduzido o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

Art. 2º Fica Suplementado o saldo da orçamentária do Projeto de Lei nº 680 de 28 de agosto de 2025 presente no Quadro de Detalhamento de Despesa que se encontra em anexo, conforme descrito no anexo I desta Emenda Parlamentar Individual.

| ANEXO I                                                                                     |                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Emendas Parlamentares                                                                       |                                                                   |
| Exercício 2026                                                                              |                                                                   |
| <b>Código:</b>                                                                              | Emenda Parlamentar Impositiva nº: 038 de 22 de dezembro de 2025   |
| <b>Parlamentar:</b> Eberth Ribeiro de Lima                                                  | <b>Partido:</b> Mobiliza                                          |
| Dotação para redução                                                                        | Emenda Impositiva                                                 |
| Órgão : 02                                                                                  | Órgão: 02-Poder Executivo                                         |
| Unidade : 02                                                                                | Unidade: 08 – Departamento de cultura                             |
| Sub unidade : 01                                                                            | Sub unidade: 02 FUMPac                                            |
| Função : 99                                                                                 | Função: 13 - Cultura                                              |
| Sub Função : 999                                                                            | Sub Função: 392 – Difusão Cultural                                |
| Programa 9999                                                                               | Programa: 1301 - Promoção , produção e difusão cultural           |
| Projeto Atividade :9.002 - EMENDAS IMPOSITIVAS - Reserva de contingência ou reserva do RPPS | Projeto Atividade: Emenda Impositiva para a Cavalgada 7 Córregos. |

Maicon Augusto da Silva  
1º Secretário

Geraldo Goulart Rodrigues  
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro  
Vice-Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.045.257/0001-22

CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA-MG

Emenda Aprovada

22/12/2025  
Presidente

## Descrição detalhada do objeto

EMENDA IMPOSITIVA Em Favor do Evento Cavalgada 7 Córregos, para despesas relacionadas ao transporte, apoio e bate-dorese equipe de apoio.

### Valor:

R\$ 3.000,00

### Instituição/Município/CNPJ:

18.239.608/0001-39

### Cronograma de Execução :

Período de implementação:

Data início: 01 de Janeiro de 2026

Data término: 31 de Dezembro de 2026

Fases/ Etapas intermediárias:

### Instrumentos Vinculados (se existentes):

GND- Grupo Natureza da Despesa: Despesa Corrente

Anuência prévia do Sistema Único de Saúde (se for o caso): Sim ( ) Não (X)

### Documentação

CNPJ (X)

Certidão de Regularidade Fiscal (X)

Plano de trabalho (exigido para a Fase de comprovação da Habilitação)

Relatório de Gestão ( exigido para a Fase Final - Prestação de Contas)

Art. 3º Fica autorizado o executivo municipal adequar o conteúdo desta emenda à LDO Exercício 2026, ao Orçamento exercício 2026 e PPA 2026 a 2029.

Sala das Sessões, 22 de Dezembro de 2025.

Eberth Ribeiro de Lima

Vereador

Maicon Augusto da Silva  
1º Secretário

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues  
Presidente

Fabiana de Paula Teodoro  
Vice-Presidente